



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 911/2021
Dispensa por Limite nº 831/2021

Publicado no Mural

em 25 / 11 / 2021

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass _____

Versa o presente a aquisição de 08 (oito) bancos em composto plástico reciclável, os quais serão instalados na beira do lago do Parque Pinhal, junto à pracinha existente, na cidade de Itaara-RS. Objeto adquirido através de recursos de Emenda Impositiva, de autoria da vereadora Luciane de Cecco Cavalheiro, conforme projeto de lei nº 43 de 2020, emenda orçamentária nº 1, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no termo de referência.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021 e termo de referência datado de 18/11/2021, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **RAIAR CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA**, CNPJ nº 40.083.793/0001-74, sediada na Avenida Mauá, 2049, Sala 6074, Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90.030-080, telefone (51) 3105-8482, no valor total de R\$ 3.383,52 (Três mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços; Unidade: 03– Modernização Urbana; Projeto: 1.014 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente; Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (113); Despesa Desdobrada: 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes (1549); Fonte de Recurso: 01 livre.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 24 de novembro de 2021.


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara, RS